

## **A DISCUSSÃO DOS MÉTODOS E PROCESSOS DE PRODUÇÃO NO ÂMBITO DO TBT**

Existe antigo debate a respeito da aplicação das regras do Acordo TBT a métodos e processos de produção não relacionados às características finais do produto (*Non Product Related Production and Process Methods*, NPR-PPMs). Essa questão tem sido controversa e bastante sensível para muitos países Membros da OMC, uma vez que a utilização de requisitos baseados em métodos e processos de produção, sobretudo quando não se relacionam às características finais do produto, pode significar, na prática, a proteção de objetivos sociais localizados fora do território do Membro que impõe a medida. Haveria, nesse caso, a aplicação extraterritorial da medida, o que tende a ser visto pelos Membros da OMC como uma ameaça à sua autonomia regulamentar e, portanto, sua soberania. Além disso, os requisitos baseados em métodos e processos de produção têm potencial de serem restritivos ao comércio, pois os produtores no exterior são compelidos a adequar suas instalações de produção às exigências regulamentares de terceiro país, as quais também podem diferir daquelas de outros Membros da OMC.

Durante as negociações do Acordo TBT, houve discussão a respeito da inclusão de regulamentos técnicos, padrões e mecanismos de avaliação da conformidade não relacionados às características finais do produto, mas os negociadores não parecem ter chegado a uma conclusão a esse respeito. No entanto, casos recentes contribuíram para o esclarecimento dessa questão. Nesse sentido, as medidas questionadas tanto em *US – Tuna II* quanto em *US – COOL* consistiam em requisitos de rotulagem NPR-PPMs, e, em nenhum desses casos, o demandado argumentou não serem as medidas em questão abrangidas pelas regras do Acordo TBT. Conclui-se, portanto, pela interpretação abrangente de métodos e processos de produção, os quais podem, então, estar ou não relacionados às características finais dos produtos. A confirmação dessa análise será feita, contudo, caso a caso.